



LEI Nº 2.574, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro e Anulação parcial de Dotação, no valor de **R\$ 4.270.102,32** (quatro milhões duzentos e setenta mil cento e dois reais e trinta e dois centavos), destinados a atender as necessidades da SEMADER, SEMOD, SEMSAU, SEMAS e SEMAF, em suas ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. Primeiro Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;
 - c. PROGRAMA: 20 122 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
 - d. ATIVIDADE: 20 122 0001 3074 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMAGRIC;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 572/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
 - g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 574/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
 - h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 576/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 300,00 (trezentos reais);



i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 579/3.3.90.14 Diária - Civil - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 581/3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 586/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;

c. PROGRAMA: 20 605 0011 Programa de Apoio a Produção Agropecuária;

d. ATIVIDADE: 20 605 0011 3087 Manutenção de Recursos Humanos;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 639/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 13.000,00 (treze mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 640/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 644/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 700,00 (setecentos reais);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1063/3.3.90.93 Indenizações e Restituições - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

III. Terceiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;

c. PROGRAMA: 20 606 0010 Programa de Infraestrutura Rural;

d. ATIVIDADE: 20 606 0010 3076 Manutenção e Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas - Rural;



e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 599/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

IV. Quarto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3070 Manutenção do Serviços de Média e Alta Complexidade;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 490/3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1106/3.3.90.14 Diárias - Civil - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1043/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 502/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais);

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1107/3.3.90.93 Indenizações e Restituições - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

V. Quinto Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3073 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;



f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1108/4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 276.582,41 (duzentos e setenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

VI. Sexto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD;

c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;

d. ATIVIDADE: 15 451 0005 4001 Pavimentação, Drenagem, Urbanização e Recuperação de Vias;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 259/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ 260.305,63 (duzentos e sessenta mil trezentos e cinco reais e sessenta e três centavos).

VII. Sétimo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD;

c. PROGRAMA: 15 452 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 15 452 0001 3019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 291/3.3.90.37 Locação de Mão-de-obra - R\$ 223.255,08 (duzentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

VIII. Oitavo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD;



-
- c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;
- d. ATIVIDADE: 15 451 0005 4003 Manutenção e Construção de Praças e Jardins;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 271/4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
- IX. Nono Acréscimo;
- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD;
- c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;
- d. ATIVIDADE: 15 451 0005 4002 Manutenção e Construção de Calçadas em Espaços Públicos;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 264/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ 136.344,12 (cento e trinta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e doze centavos);
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 266/4.4.90.51 Obras e Instalações - R\$ 27.115,08 (vinte e sete mil cento e quinze reais e oito centavos).
- X. Decimo Acréscimo;
- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD;
- c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;
- d. ATIVIDADE: 15 451 0005 4004 Manutenção e Construção de Edificações Públicas;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;



f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 274/4.4.90.51 Obras e Instalações - R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

XI. Decimo Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD;

c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;

d. ATIVIDADE: 15 451 0005 3021 Manutenção, Conservação e Ampliação de Iluminação Pública;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.751 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 250/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

XII. Decimo Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 02 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;

c. PROGRAMA: 04 123 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 04 123 0001 3002 Manutenção de Recursos Humanos SEMAF;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos);

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 040/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 041/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 046/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 060/4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

XIII. Decimo Terceiro Acréscimo;



-
- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 02 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- c. PROGRAMA: 04 123 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- d. ATIVIDADE: 04 123 0001 3006 Contribuição para a Formação do PASEP;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos);
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 069/3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas - R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

XIV. Decimo Quarto Acréscimo;

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 02 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- c. PROGRAMA: 28 843 0000 Serviços da Dívida Interna, Juros e Amortização;
- d. ATIVIDADE: 28 843 0000 5000 Amortização das Dividas;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos);
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 094/3.2.90.21 Juros Sobre a Dívida por Contrato - R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

XV. Decimo Quinto Acréscimo

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 02 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- c. PROGRAMA: 28 843 0000 Serviços da Dívida Interna, Juros e Amortização;
- d. ATIVIDADE: 28 843 0000 5001 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitado e Julgado - Precatórios;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos);
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 099/3.3.90.91 Sentenças Judiciais - R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

XVI. Decimo Sexto Acréscimo;



-
- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- c. PROGRAMA: 08 244 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- d. ATIVIDADE: 08 244 0001 3038 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMAS;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 308/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

XVII. Decimo Sétimo Acréscimo;

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- c. PROGRAMA: 08 244 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- d. ATIVIDADE: 08 244 0001 4079 Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Emenda de Relator 2021;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.2.501 Recursos de Exercícios Anteriores/ Outros Recursos não Vinculados;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1111/4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

XVIII. Decimo Oitavo Acréscimo;

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- c. PROGRAMA: 08 244 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- d. ATIVIDADE: 08 244 0001 3038 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMAS;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.2.501 Recursos de Exercícios Anteriores/ Outros Recursos não Vinculados;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1112/3.3.90.14 Diárias - Civil - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



XIX. Decimo Nono Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 08 244 0001 3039 Execução do Convenio com Asilo São Vicente de Espigão do Oeste;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos);

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 326/3.3.50.41 Contribuições - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

XX. Vigésimo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 08 244 0001 4082 Execução do Convenio com Amore de Espigão do Oeste;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos);

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1110/3.3.50.41 Contribuições - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Tendência de Excesso de Arrecadação*, provenientes de recursos Próprios, no valor de **R\$ 3.842.602,32** (três milhões oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e dois reais e trinta e dois centavos).

II. *Superávit Financeiro*, provenientes de repasse financeiros do **Governo Federal AFM-Recurso Livre LC 173/2020**, apurado em Balanço Patrimonial 2021, no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

III. *Anulação Parcial de Dotação Orçamentária*, no valor de **R\$ 382.500,00** (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) com seguinte ordem de classificação:



Primeira Anulação;

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- c. PROGRAMA: 08 241 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- d. ATIVIDADE: 08 241 0001 6028 Convenio com Entidade sem fins Lucrativos;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos);
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 307/3.3.50.41 Contribuições - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Segunda Anulação

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 02 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- c. PROGRAMA: 04 123 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- d. ATIVIDADE: 04 123 0001 3002 Manutenção de Recursos Humanos SEMAF;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos);
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 054/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Terceira Anulação

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 02 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- c. PROGRAMA: 04 123 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- d. ATIVIDADE: 04 123 0001 3003 Gestão dos Meios da Tecnologia da Informação - TI;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos);
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 067/4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).



Quarta Anulação

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD;
- c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;
- d. ATIVIDADE: 15 451 0005 6027 Iluminação Pública do Setor Rei Davi;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.751 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 276/4.4.90.51 Obras e Instalações - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 10 de outubro de 2022.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Liziane Miranda Gonçalves

Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento